



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

venida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 140/2022

MOÇÃO DE APLAUSO AO PADRE DANIEL ANTÔNIO DO CARMO, PÁROCO DA PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VILA MARIA, PELO SEU ANIVERSÁRIO QUE ACONTECERÁ NO DIA 03 DE MAIO DO CORRENTE, EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 34 ANOS DE VIDA.

**Destinatário:** Padre Daniel Antônio do Carmo – Pároco da Paróquia Imaculada Conceição

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** É com enorme satisfação e orgulho que parabeno o querido Padre Daniel Antônio do Carmo, pelos seus 34 anos de vida, que será comemorado no próximo dia 03 de maio do corrente.

A presença do Padre Daniel na comunidade católica trouxe muita inovação para a Igreja, pois ele leva a palavra de Deus aos fiéis e muitos ensinamentos para estas pessoas. Ibitinga acolheu em seu coração o Padre Daniel Antônio do Carmo e todos nós temos orgulho em tê-lo como cidadão ibitinguense e agradecemos muito por ter sido a nossa cidade a escolhida para que o Padre pudesse permanecer.

Assim, fica aqui registrado, todo o meu orgulho, em nome deste Poder Legislativo e toda população ibitinguense, pelos seus 34 anos de vida do querido Padre Daniel Antônio do Carmo e que Deus continue iluminando o seu caminho, pois este dom que nosso Senhor Ihe deu, é para pessoas privilegiadas como é o Padre Daniel.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de abril de 2022.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

